

## EDITAL PIBID DIVERSIDADE Nº 03/2017

O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID DIVERSIDADE, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de 08/02/2017 a 13/02/2017, processo seletivo simplificado para compor **Lista de Espera para Coordenador de Área do Subprojeto Educação do Campo**, que deverão cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

### 1. Das inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de 08/02 a 09/02/ via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail da Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade UFSC ([bcollere@gmail.com](mailto:bcollere@gmail.com)).

**Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFSC – EduCampo UFSC ([ledoc.paginas.ufsc.br](http://ledoc.paginas.ufsc.br) e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>).**

2. Das vagas para Lista de Espera, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa

a) Das vagas para Lista de Espera

i. **Subprojeto Educação do Campo – 01 (uma) vaga para Lista de Espera para Professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFSC ou Doutorandos em Educação.**

3. Da documentação exigida para a inscrição

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página da EduCampo UFSC ([ledoc.paginas.ufsc.br](http://ledoc.paginas.ufsc.br) e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>)

- a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;
- b) Formulário de motivação para participação como Coordenador de Área no PIBID Diversidade UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares e motivação para a participação no subprojeto Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática/Educação do Campo;
- c) Imagem/cópia de RG e CPF;
- d) Declaração assinada de **disponibilidade de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores.
- e) Conta corrente individual em banco (banco, agencia e conta corrente)

4. Das condições exigidas para participação no Programa

Serão concedidas bolsas de Coordenador de área a professores do Ensino Superior, que atuem no Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFSC E doutorandos em Educação, que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- d) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;  
Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à orientação e supervisão dos supervisores e dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e Institucional.
- f) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado;
- g) Realizar reuniões de planejamento, avaliação e de formação dos bolsistas ID e supervisores. Também redigir relatórios.

## **5. Da seleção, homologação e publicação de resultado.**

A seleção dos Coordenadores de Área consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição e de entrevista direta e presencial a ser realizada por uma Comissão composta por dois coordenadores ou ex-coordenadores do PIBID Diversidade/UFSC e agendada via email.

Só serão entrevistados aqueles candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada no dia 10 de fevereiro de 2017) **na página da EduCampo UFSC:** [ledoc.paginas.ufsc.br](http://ledoc.paginas.ufsc.br) e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>.

O agendamento estará disponível **na página da EduCampo UFSC:** [ledoc.paginas.ufsc.br](http://ledoc.paginas.ufsc.br) e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/>

Os resultados serão publicados no dia 13/02/2017 **na página da EduCampo UFSC:** [ledoc.paginas.ufsc.br](http://ledoc.paginas.ufsc.br) e <http://licenciatura.educampo.ufsc.br/> e publicado pela PROGRAD.

## **6. Das disposições finais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID Diversidade/UFSC

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dra. Beatriz Bittencourt Collere Hanff  
Coordenadora Institucional do PIBID Diversidade/UFSC